

Local: Sala de reuniões virtual (via SARA)

Data - Hora: 27 de maio de 2025, das 14:00 às 14:45.

PAUTA: Transferência da SEUE para a CSCOR e aprovação da minuta do ato de instituição do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Participantes do CGTIC:

Francisco Vital de Mascarenhas Filho (STI)

Ilis Sandro Antônio Areno Ambrózio (CSCOR)

Edcley da Silva Firmino (CIE)

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS / SOLICITAÇÕES / DELIBERAÇÕES:

Inicialmente foi tratada a questão submetida pelo titular da Coordenadoria de Infraestrutura quanto à transferência da Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE, que atualmente pertence à CIE, para a Coordenadoria de Soluções Corporativas. Após deliberação e avaliação das justificativas apresentadas, decidiram os membros do Comitê de, forma unanime, pela transferências da referida unidade de uma coordenadoria para a outra.

Ato contínuo, os membros do Comitê procederam a análise das minutas de ato constitutivo do Comitê de Governança de Segurança da Informação, elaboradas pela ASPGOVTI (0676895) e pela CSI (0776386).

Foram realizadas diversas alterações no texto, mesclando partes de ambos os documentos avaliados, o que culminou na elaboração de nova minuta (0776894).

Ato contínuo, após as referidas mudanças, o documento foi considerado aprovado pelos presentes.

PROVIDÊNCIAS:

- A STI submeterá o pedido de transferência da SEUE para a CSCOR à Administração do Tribunal;
- A STI providenciará o encaminhamento da nova minuta do ato de instituição do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), com as alterações propostas pelo CGTIC, para aprovação pela Administração do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **ILIS SANDRO ANTONIO ARENO AMBROZIO, Coordenador(a)**, em 28/05/2025, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Coordenador(a)**, em 28/05/2025, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 28/05/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777038** e o código CRC **E4D7D795**.